



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quarta-feira • 12 de Junho de 2024 • Ano XII • Nº 3685

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDM4QTZGQZGXODDENJNEQJ

Atas



1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

Aos onze dias do mês de junho de 2024, reuniram-se o Agente de Contratação e um membro de apoio, na sala de reuniões de licitação da Prefeitura Municipal de Ibicoara, situada na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, com a finalidade de julgar as propostas e a documentação recebida dos interessados em contratar com a Administração.

1. OBJETO

Contratação de empresa do ramo para a aquisição de um consultório odontológico e um compressor, que serão destinados às Unidades de Saúde da Família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Ibicoara, vem justificar a compra cujo principal objetivo é de atender a Saúde Bucal da localidade de Água Fria, que está em processo de estruturação de uma Unidade de Saúde da Família e necessita de um consultório odontológico para a referida Unidade.

Há ainda a necessidade da compra de um compressor para atender ao Consultório da Unidade de Saúde da localidade de Pau Ferrado, no qual o da Unidade encontra-se com defeito, sendo inviável o conserto.

Tendo em vista a necessidade de garantir os atendimentos aos pacientes de Saúde Bucal destas localidades, se justifica a contratação de empresa especializada no ramo para o futuro fornecimento.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Neste passo, considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos do Art. 75. II da Lei 14.133/2021, resta possibilitada a utilização da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(..)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.902,06 (cinquenta e nove mil novecentos e dois reais e seis centavos), no caso de outros serviços e compras;

Observando ainda, o §3º do Art. 75, temos:

1



2

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Foi realizada pesquisa de preços com prováveis fornecedores do ramo e ainda no Banco de Preços, na qual resultou em uma estimativa global de R\$ 42.667,98 (Quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Foi realizada a publicação do Aviso da Dispensa no dia 05 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município, edição nº 3671, bem como do Edital no PNCP – Portal Nacional de Contratações públicas, para a recepção de propostas adicionais, conforme §3º do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Após o prazo previsto no edital foram recepcionadas as propostas e documentação de habilitação de 03 (três) empresas conforme segue:

- **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 38.259.748/0001-85, valor global de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Proposta apresentada em conformidade com o edital, portanto CLASSIFICADA - 2º lugar.
- **ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** – CNPJ: 25.220.682/0001-79, valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Proposta apresentada em conformidade com o edital, portanto CLASSIFICADA - 3º lugar.
- **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** – CNPJ: 17.406.286/0001-02, valor global de R\$ 33.354,30 (trinta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). Proposta apresentada em conformidade com o edital, portanto CLASSIFICADA – 1º lugar.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Após verificado o menor preço ofertado, passou-se à análise dos documentos de Habilitação, ou seja, da empresa **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** e após análise foi então declarada vencedora, por apresentar o menor preço e documentação regular.

2



Este processo guarda obediência ao disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 205/2023 e suas alterações. Assim, nós submetemos o processo à apreciação do Prefeito para efeitos de homologação. Não havendo nada mais a ser consignado em Ata, foi encerrada a reunião. A ata foi assim lavrada e em seguida assinada pelo agente de contratação e membro presente.
Ibicoara - Bahia, 11 de junho de 2024.

Renan Pires Silva
Agente de Contratação

Liliane Teles da Silva
Membro